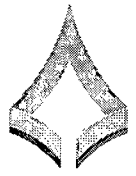


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº _____, DE 2015

PARECER 01-CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 6, de 2015, que concede
o Título de Cidadã Honorária de Brasília a
Nilce do Val Galante.**

AUTOR: Deputado PROFESSOR ISRAEL

RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2015, de autoria do Deputado Professor Israel, que visa a conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Nilce do Val Galante.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

MJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



A indicada Nilce do Val Galante é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Nilce, formada em Letras Anglo-Germânicas pela Universidade de São Paulo, foi responsável pela criação do Centro Interescolar de Línguas – CIL, instituição cuja excelência é reconhecida em todo país.

A primeira unidade surgiu em 1975, introduzindo em Brasília modelo de ensino de idiomas concebido a partir da experiência da professora em escolas públicas de línguas dos Estados Unidos. Hoje o Distrito Federal conta com 8 CILs, que oferecem qualificado ensino de inglês, francês e espanhol aos estudantes da Rede Pública.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2015.

É o parecer

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputada LUZIA DE PAULA

Presidente


Deputada LILIANE RORIZ
Relatora